

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1996

Autoria: Senadora Benedita da Silva (PT/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CODIGO GENETICO (DNA), PARA INSTRUIR PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE.

Assunto: -
Data de Leitura: 22/08/1996**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art. **Último local:** -
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO**29/01/1999** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF. DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).**07/01/1999** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: ENCAMINHADO AO SACP, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.**10/11/1998** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, SEN DJALMA FALCÃO, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.**04/11/1998** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN DJALMA FALCÃO.

TRAMITAÇÃO

15/10/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

12/09/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: RELATOR SEN REGINA ASSUMPÇÃO.

22/08/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A CCJ E NOS TERMOS DO ART. 49, ALINEA 'A' DO REGIMENTO INTERNO, A CAS. DSF 23 08 PAG 14782 A 14785.

22/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: LEITURA.

22/08/1996 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 07 (SETE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 186/1996

Data: 22/08/1996

Autor: Senadora Benedita da Silva (PT/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CODIGO GENETICO (DNA), PARA INSTRUIR PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE.